



Via CLIENTE

**TERMO DE ADESÃO À OFERTA BANDA LARGA FIBRA
ADESÃO DE 01/12/2021 07/01/2022**

DADOS DO CLIENTE TITULAR DO PLANO:

Razão Social:	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CNPJ:	10.583.920/0001-33
Endereço do cliente:	RUA DR. FARIAS NEVES SOBRINHO, Nº 163, BAIRRO NOVO – OLINDA-PE
Tel de Contato:	81 34321811 Data da Adesão: 01/12.2021
Responsável:	ADALBERTO LUIS DA SILVA SANTOS
Representante Legal (1):	GIL MENDONÇA BRASILEIRO
Representante Legal (2):	
Contrato Social:	Sim (X) Não ()
Código da oferta Fibra:	_____
Código do PDV:	_____
Número da OS de Banda Larga Fibra*	_____
Login do vendedor	_____
Nome do vendedor	_____

*Não se aplica para serviços já instalados

BANDA LARGA FTTH COM SVA (Com e Sem Fidelização de 12 meses)				
Plano		Valor da assinatura	Valor do pacote de SVA	Valor mensal promocional
()	Banda Larga Fibra da Oi até 200 Mbps	R\$ 99,30	R\$ 20,60	R\$ 119,90
(X)	Banda Larga Fibra da Oi até 400 Mbps	R\$ 149,30	R\$ 20,60	R\$ 169,90

*O valor do pacote de SVA é composto por: Oi Leitura (Jornal o Globo + Extra Online)

A presente oferta possui taxa de habilitação de Banda Larga Fibra no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Promocionalmente, isenta para os clientes que permanecerem 12 (doze) meses na oferta. Caso o cliente opte pela oferta sem fidelização, a taxa de habilitação de Banda Larga Fibra no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) deverá ser paga à vista.

Para os clientes com disponibilidade e que contratarem as ofertas a partir de 200 Mega, a Oi concederá modem WiFi (sujeito à disponibilidade de estoque).

O pacote de SVA (Serviços de Valor Adicionado), composto pelos serviços Oi Leitura (Jornal o Globo + Extra Online), compõe o preço final da Oferta Banda Larga NRES com Serviço de Valor Adicionado e terá o valor do pacote de SVA discriminado na fatura (R\$20,60). O cliente poderá contratar a presente oferta sem o pacote de SVA (Serviços de Valor Adicionado). Consulte regulamento no site www.oi.com.br/empresas.





CONTRATO DE PERMANÊNCIA DA OFERTA BANDA LARGA FIBRA

Incidência de prazo de permanência, período e valor da multa em caso de rescisão antes do término do prazo.

- Tendo em vista o desconto oferecido na Taxa de Habilitação nos planos fidelizados, se, dentro do prazo de fidelização da adesão à oferta, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção ou migração para um plano inferior, mudança de área de registro ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa conforme tabela abaixo e parcelas restantes referentes a taxa de habilitação e/ou adesão/migração à oferta. O valor da multa a ser cobrada é proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta.

Produto	Multa
Banda Larga Fibra	R\$480,00



 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

OFERTAS BANDA LARGA COM FIBRA – COM FIDELIZAÇÃO DE 12 MESES E SEM FIDELIZAÇÃO

Oi Móvel S.A., em recuperação judicial, autorizatária do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A – Ed. Estação Telefônica – Térreo - Parte 2 – Asa Norte, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.423.963/0001-11, doravante denominada simplesmente "Oi".

Serviço	Plano de Serviço
SCM	Plano Alternativo nº 002

1. Características Gerais da Oferta

- 1.1. São elegíveis para adesão a presente oferta os novos e atuais clientes pessoas jurídicas que aderirem ao serviço "Banda Larga Fibra" em um dos planos de serviço definidos no item 2.1 do presente regulamento, entre os dias **01/12/2021 a 07/01/2022** nas localidades Rio Branco-Ac, Arapiraca-Al, Maceio-Al, Marechal Deodoro-Al, Manaus-Am, Macapa-Ap, Barreiras-Ba, Eunapolis-Ba, Feira De Santana-Ba, Ilheus-Ba, Itabuna-Ba, Jacobina-Ba, Jequié-Ba, Juazeiro-Ba, Lauro De Freitas-Ba, Paulo Afonso-Ba, Porto Seguro-Ba, Salvador-Ba, Teixeira De Freitas-Ba, Vitoria Da Conquista-Ba, Fortaleza-Ce, Juazeiro Do Norte-Ce, Maracanau-Ce, Brasilia-Df, Planaltina-Df, Riacho Fundo-Df, Taguatinga-Df, Cachoeiro De Itapemirim-Es, Carapina-Es, Cariacica-Es, Nova Venecia-Es, Sao Gabriel Da Palha-Es, Serra-Es, Vila Velha-Es, Vitoria-Es, Itaquari-Es, Aguas Lindas De Goias-Go, Anapolis-Go, Aparecida De Goiania-Go, Cidade Ocidental-Go, Goiania-Go, Jatai-Go, Morrinhos-Go, Novo Gama-Go, Planaltina-Go, Rio Verde-Go, Santo Antonio Do Descoberto-Go, Imperatriz-Ma, Santa Ines-Ma, Sao Luis-Ma, Sao Jose De Ribamar-Ma, Araguari-Mg, Belo Horizonte-Mg, Betim-Mg, Cataguases-Mg, Conselheiro Lafaiete-Mg, Contagem-Mg, Divinopolis-Mg, Esmeraldas-Mg, Governador Valadares-Mg, Juiz De Fora-Mg, Justinopolis-Mg, Leopoldina-Mg, Montes Claros-Mg, Nova Lima-Mg, Patrocinio-Mg, Pocos De Caldas-Mg, Pouso Alegre-Mg, Ribeirao Das Neves-Mg, Sao Lourenco-Mg, Sete Lagoas-Mg, Uba-Mg, Varginha-Mg, Vespasiano-Mg, Caxambu-Mg, Sabara-Mg, Campo Grande-Ms, Dourados-Ms, Maracaju- Ms, Barra Do

Atendimento: Fibra da Oi – 0800 031 0800 ou acesse www.oi.com.br





Garcas-Mt, Caceres-Mt, Cuiaba-Mt, Juina-Mt, Pontes E Lacerda-Mt, Primavera Do Leste-Mt, Rondonopolis-Mt, Sinop-Mt, Tangara Da Serra-Mt, Varzea Grande-Mt, Ananindeua-Pa, Belem-Pa, Maraba-Pa, Campina Grande-Pb, Joao Pessoa-Pb, Cabedelo-Pb, Caruaru-Pe, Olinda-Pe, Petrolina-Pe, Recife-Pe, Floriano-Pi, Parnaiba-Pi, Piri-piri-Pi, Teresina-Pi, Almirante Tamandare-Pr, Araucaria-Pr, Cascavel-Pr, Colombo-Pr, Curitiba-Pr, Floresta-Pr, Foz Do Iguacu-Pr, Londrina-Pr, Maringa-Pr, Medianeira-Pr, Paicandu-Pr, Paranagua-Pr, Pinhais-Pr, Piraquara-Pr, Ponta Grossa-Pr, Ribeirao Do Pinhal-Pr, Sao Jose Dos Pinhais-Pr, Telemaco Borba-Pr, Uniao Da Vitoria-Pr, Guaratuba-Pr, Wenceslau Braz-Pr, Palmas-Pr, Angra Dos Reis-Rj, Araruama-Rj, Armacao Dos Buzios-Rj, Barra Do Pirai-Rj, Barra Mansa-Rj, Belford Roxo-Rj, Cabo Frio-Rj, Caminho De Buzios-Rj, Campos Dos Goytacazes-Rj, Casimiro De Abreu-Rj, Duque De Caxias-Rj, Itaguaí-Rj, Itaipava-Rj, Itaipuacu-Rj, Mangaratiba-Rj, Marica-Rj, Nilopolis-Rj, Niteroi-Rj, Nova Friburgo-Rj, Nova Iguacu-Rj, Paracambi-Rj, Petropolis-Rj, Queimados-Rj, Rio De Janeiro-Rj, Sao Goncalo-Rj, Sao Joao De Meriti-Rj, Sao Pedro Da Aldeia-Rj, Saquarema-Rj, Seropedica-Rj, Teresopolis-Rj, Valenca -Rj, Vilar Dos Teles-Rj, Volta Redonda-Rj, Natal-Rn, Cacoal-Ro, Jaru-Ro, Ji-Parana-Ro, Porto Velho-Ro, Rolim De Moura-Ro, Vilhena-Ro, Boa Vista-Rr, Alegrete-Rs, Alvorada-Rs, Camaqua-Rs, Canoas-Rs, Carazinho-Rs, Caxias Do Sul-Rs, Eldorado Do Sul-Rs, Garibaldi-Rs, Gravataí-Rs, Marau-Rs, Novo Hamburgo-Rs, Passo Fundo-Rs, Pelotas-Rs, Porto Alegre-Rs, Rosario Do Sul-Rs, Santa Cruz Do Sul-Rs, Santa Maria-Rs, Santo Angelo-Rs, Sao Leopoldo-Rs, Sao Lourenco Do Sul-Rs, Viamao-Rs, Cachoeirinha-Rs, Blumenau-Sc, Brusque-Sc, Chapeco-Sc, Criciúma-Sc, Florianopolis-Sc, Icara-Sc, Itajaí-Sc, Ituporanga-Sc, Joinville-Sc, Lages-Sc, Navegantes-Sc, Rio Do Sul-Sc, Saleté-Sc, Tubarao-Sc, Garopaba-Sc, Aracaju-Se, Itabaiana-Se, Gurupi-To, Palmas-To, Taquaralito-To, onde existe disponibilidade técnica para a prestação dos serviços (consulte disponibilidade de cobertura no site www.oi.com.br ou ligue 106 31).

2. Opções de Pacotes/Franquia e Benefícios

2.1. Para aderir à presente promoção, o cliente deverá optar pela contratação de uma das franquias abaixo.

BANDA LARGA FTTH COM SVA				
(Com e Sem Fidelização de 12 meses)				
Plano		Valor da assinatura	Valor do pacote de SVA	Valor mensal promocional
()	Banda Larga Fibra da Oi até 200 Mbps	R\$ 99,30	R\$ 20,60	R\$ 119,90
(X)	Banda Larga Fibra da Oi até 400 Mbps	R\$ 149,30	R\$ 20,60	R\$ 169,90
BANDA LARGA FTTH COM SVA				
(Com e Sem Fidelização de 12 meses)				
Plano		Valor da assinatura	Valor do pacote de SVA	Valor mensal promocional
()	Banda Larga Fibra da Oi até 200 Mbps	R\$ 99,30	R\$ 20,60	R\$ 119,90
(X)	Banda Larga Fibra da Oi até 400 Mbps	R\$ 149,30	R\$ 20,60	R\$ 169,90

*O valor do pacote de SVA é composto por: Oi Leitura (Jornal o Globo + Extra Online)

2.2. Os valores da oferta BANDA LARGA FIBRA DA OI (com e sem fidelização), mencionados no item serão reajustados pela variação positiva do IGP-DI ou índice legal que o substitua, anualmente ou na menor periodicidade permitida pela legislação aplicável. A data de reajuste da oferta Banda Larga Fibra ocorrerá no mês de fevereiro, podendo ser postergada à critério da Oi.

2.3. A presente oferta possui taxa de habilitação de Banda Larga Fibra no valor de R\$480,00

Atendimento: Fibra da Oi – 0800 031 0800 ou acesse www.oi.com.br



(quatrocentos e oitenta reais). Promocionalmente, isenta para os clientes que permanecerem 12 (doze) meses na oferta. Caso o cliente opte pela oferta sem fidelização, a taxa de habilitação de Banda Larga Fibra no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) deverá ser paga à vista.

3. Regras da Presente Promoção

3.1. Serviço de Banda Larga Fibra

3.1.1. A presente promoção prevê os seguintes benefícios no serviço de Banda Larga Fibra da Oi:

- (i) Concessão de desconto, conforme demonstrado no quadro de Planos de Serviços no item 2.1
- (ii) Concessão em regime de comodato do equipamento Conversor Ótico integrado ao Roteador e Roteador (necessários à utilização do serviço) já contemplando funcionalidade de Wi-Fi (Wi-Fi IEEE 802.11b/g/n - Wi-Fi CERTIFIED Dual Band 2.4 GHz).

3.1.2. O cliente concorda em ficar responsável pela posse e integridade dos equipamentos necessários à utilização do serviço: Conversor Ótico, Conversor Ótico integrado ao Roteador e Roteador (necessários à utilização do serviço), fornecidos pela Oi em caráter de comodato, obrigando-se a fazer a manutenção dos mesmos e a devolvê-los por ocasião da extinção ou cancelamento do Contrato, a qualquer título, nas mesmas condições de funcionamento, ressalvado o desgaste natural de uso.

3.1.3. Em caso de extinção ou cancelamento do contrato, o cliente deverá entrar em contato com o atendimento da Oi, em até 30 (trinta) dias do encerramento do contrato, a fim de agendar a retirada dos equipamentos listados abaixo por equipe autorizada da Oi.

- Conversor Ótico;
- Roteador;
- Conversor Ótico integrado ao Roteador.

3.1.4. A destruição, perda, dano ou extravio dos aparelhos mencionados no item 3.1.3, durante a execução do Contrato, bem como o não agendamento da devolução destes em até 30 (trinta) dias após término do contrato, poderá ensejar na cobrança dos valores listados abaixo, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, desde que devidamente comprovadas. Segue a tabela com os valores dos equipamentos:

Aparelho	Valor a ser pago em caso de perda ou dano
Conversor ótico	R\$ 200,00
Roteador	R\$ 250,00
Conversor ótico integrado ao Roteador	R\$ 400,00

3.1.4.1. Os valores da tabela acima poderão ser reajustados pelos mesmos índices e na mesma periodicidade definida na cláusula 2.2.

3.1.5. Na hipótese de modem cedido em comodato, o cliente deverá entrar em contato com o atendimento da Oi, quando da extinção ou cancelamento do contrato, e solicitar o número da caixa postal de sua UF para efetuar a devolução do modem. Os custos de postagem do modem serão arcados pela Oi.

3.1.6. A destruição, perda, dano ou extravio do MODEM de propriedade da Oi durante a execução do Contrato, bem como a não devolução por ocasião do término do mesmo, poderá ensejar a





cobrança atualizada do valor do bem, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maiores devidamente comprovadas.

3.1.7. A adesão à presente oferta já inclui o provimento do Serviço de Conexão à Internet.

3.1.8. Os planos de Banda Larga com Fibra da Oi, possuem as seguintes características:

Plano	Downstream Máximo*	Upstream Máximo*
Banda Larga com Fibra da Oi até 200 Mbps	200 Mbps	15 Mbps
Banda Larga com Fibra da Oi até 400 Mbps	400 Mbps	200 Mbps

As velocidades indicadas podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede.

OBS: As velocidades indicadas são as máximas nominais. No período de maior tráfego, será garantida em 95% dos casos, uma velocidade média de, no mínimo, 80% do valor nominal máximo, e uma velocidade instantânea de conexão de, pelo menos, 40% do valor nominal máximo, conforme regulamentação vigente. Todas as velocidades acima podem variar de acordo com fatores externos.

4. Regras Gerais

4.1. O cliente fará jus a uma franquia de consumo de dados mensal, proporcional ao plano contratado, conforme a tabela abaixo:

Plano	200 Mbps	400 Mbps
Franquia de Dados	500 GB	600 GB

4.2. A validade da oferta prevista no presente regulamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de adesão à mesma. Os valores dos planos de serviço Banda Larga com Fibra da Oi estão sujeitos a reajustes conforme item 2.2.

4.3. Em caso de utilização excedente à franquia de consumo, a Oi não cobrará por megabyte adicional. O cliente que extrapolar sua franquia terá sua velocidade máxima reduzida para 300 Kbps até o final do seu atual ciclo de faturamento, quando sua velocidade será restaurada para a velocidade máxima disponível.

4.4. Promocionalmente, não haverá restrições de velocidade na utilização da banda larga quando a franquia for excedida, conforme previsto acima.

4.5. Esta condição será renovada automática e mensalmente, salvo comunicação prévia da Oi com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

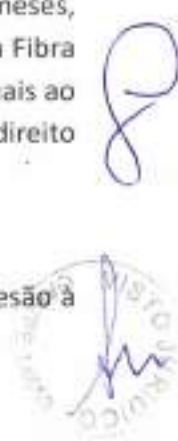
4.6. A presente oferta será rescindida em caso de: (i) inadimplência, (ii) descumprimento das obrigações contratuais, (iii) migração para outro plano Banda Larga com Fibra da Oi que não dê direito aos benefícios desta promoção, (iv) transferência da titularidade, (v) adesão a outras promoções não cumulativas com a presente promoção, (vi) cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção, (vii) mudança de endereço onde o serviço Banda Larga com Fibra da Oi não puder ser prestado por indisponibilidade técnica no local.

4.7. Tendo em vista o desconto oferecido por meio das ofertas COM FIDELIZAÇÃO de 12 (doze) meses, se houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do serviço Banda Larga com Fibra da Oi, o cliente deverá pagar multa nos respectivos valores abaixo, sendo eles proporcionais ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios das ofertas, descritos no item 2.1:

(i) R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), à vista.

4.8. A Oi disponibiliza os mesmos planos sem a fidelização, ficando à escolha do cliente a adesão à

Atendimento: Fibra da Oi – 0800 031 0800 ou acesse www.oi.com.br



Oferta com ou sem fidelização.

- 4.9. Os preços indicados no presente regulamento são promocionais e brutos (com tributos e contribuições sociais) e estão sujeitos a reajuste anual, de acordo com a data-base para reajuste, observando a variação do IGP-DI (FGV), ou por outro índice que venha a substituí-lo. Caso ocorra reajuste, o novo valor será comunicado previamente aos usuários interessados.
- 4.10. A escolha do plano Banda Larga com Fibra da Oi a ser feita pelo cliente está sujeita à verificação da viabilidade técnica no endereço de instalação.
- 4.11. A participação nesta oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento e no Contrato de Prestação de Serviços de Banda Larga com Fibra da Oi.
- 4.12. O serviço BANDA LARGA FIBRA DA OI está disponível para pessoas jurídicas.
- 4.13. Esta é uma oferta para uso pessoal e intransferível, exclusiva para clientes que aderirem às ofertas "Banda Larga Fibra da Oi", não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.
- 4.14. A adesão aos planos de serviços desta oferta é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.
- 4.15. Oferta sujeita à análise de crédito.
- 4.16. Caso seja comprovada a inviabilidade técnica, o cliente poderá solicitar o cancelamento sem qualquer ônus.
- 4.17. Os planos de serviço estão detalhados de acordo com as UFs. Plano SCM Nº 002.

